



326/2013. E para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), resolve EXCLUIR a categoria dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores do SINDJU-PA - Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará (impugnante), Processo 46222.003031/2012-51, CNPJ 07.645.228/0001-88, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186/2008 e na Nota Técnica 228/2016/GAB/SRT/MTb, resolve RESTABELECE o Registro Sindical do Sindicato dos Oficiais de Justiça no Estado do Espírito Santo- SINDIOFICIAIS-ES, CNPJ 11.549.332/0001-46, Processo 46207.002717/2010-51, para representação da Categoria Profissional dos Servidores Públicos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com abrangência Estadual e base territorial no Estado de Espírito Santo/ES, consoante o art. 25, inciso II, da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 498, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura na Área de Transporte e Logística no Setor Rodoviário, proposto pela Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. - MGO RODOVIAS, para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em

vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, e na Portaria nº 09, de 27 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor rodoviário, proposto pela Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. - MGO RODOVIAS, que tem por objeto a execução de diversas obras ao longo da rodovia BR-050/GO/MG, trecho de 436,6 km que se inicia no entroncamento com a BR-040, em Cristalina (GO), e se estende até o Município de Delta (MG), na divisa dos Estados de Minas Gerais - MG e São Paulo - SP, especialmente a execução de obras de duplicação de cerca de 35 km (trinta e cinco quilômetros) de pista simples, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os autos do Processo nº 50000.028109/2015-74 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. de emissão de debêntures tem por objeto a execução de diversas obras ao longo da rodovia BR-050/GO/MG, trecho de 436,6 km que se inicia no entroncamento com a BR-040, em Cristalina (GO), e se estende até o Município de Delta (MG), na divisa dos Estados de Minas Gerais - MG e São Paulo - SP, especialmente a execução de obras de duplicação de cerca de 35 km (trinta e cinco quilômetros) de pista simples.
Denominação Comercial	MGO RODOVIAS
Razão Social	Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.
CNPJ	19.208.022/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- Gregor Participações Ltda. (CNPJ: 05.155.720/0001-40) - Senpar Ltda. (CNPJ: 56.372.253/0001-40) - Construtora Estrutural Ltda. (CNPJ: 75.154.385/0001-40) - Construtora Kamilos Ltda. (CNPJ: 50.557.404/0001-59) - Ellenco Participações Ltda. (CNPJ: 19.345.963/0001-55) - Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. (CNPJ: 59.598.029/0001-60) - TCL Tecnologia e Construções Ltda. (CNPJ: 00.437.218/0001-08) - Maqterra Transportes e Terraplanagem Ltda. (CNPJ: 46.486.650/0001-90) - Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ: 50.344.902/0001-13)
Relação dos Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto da SPE (Anexo I). - Formulário de Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo II). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo III). - Ata da Assembleia Geral de Constituição da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A., realizada em 28.10.2013. - Relação das Pessoas Jurídicas. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.	
Local de Implantação do Projeto: Estados de Goiás e Minas Gerais.	

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o Projeto de Obras de Engenharia para construção do cais do Berço 218, Dolphins, Retroárea do Berço 217 e Dragagem, como Projeto Prioritário de investimento na área de Infraestrutura Portuária, para fins dos benefícios da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, o inciso I do art. 6º da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no inciso I do art. 2º, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, e na Portaria SEP/PR 404, de 02 de outubro de 2015, e ainda, considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00045.003168/2016-26, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Obras de Engenharia para Construção do cais do Berço 218, Dolphins, Retroárea do Berço 217 e Dragagem, como Projeto Prioritário de investimento na área de Infraestrutura Portuária Marítima, da empresa TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A., CNPJ/MF nº 12.919.786/0001-24, para fins dos benefícios da Lei nº 12.431/2011.

Parágrafo único. Constitui Anexo único desta Portaria o Formulário de Cadastro para Projetos de Investimentos Prioritários na Área de Infraestrutura Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

ANEXO

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

FORMULÁRIO DE CADASTRO		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
01 - Nome da Pessoa Jurídica Titular do Projeto: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.		
02 - CNPJ/MF: 12.919.786/0001-24		03 - Número da Inscrição no Registro do Comércio: 35300387112
04 - Endereço da Sede: Avenida Portuária, s/nº		
05 - Bairro: Porto Dom Pedro II	06 - Cidade/UF: Paranaguá/PR	07 - CEP: 83.221-570
08 - (DDD) Telefone: (41) 2152-5800	09 - (DDD) Fax: (41) 2152-5927	10 - Correio Eletrônico: Aprehs@tcp.com.br
11 - Nome do Responsável pela Empresa: Luiz Antônio Rodrigues Alves Filho		12 - Cargo: Diretor-Presidente
13 - (DDD) Telefone Fixo e Celular: +5541 2152-5904		14 - Correio Eletrônico: luiz.a.alves@tcp.com.br
15 - Composição societária (incluindo CNPJ dos sócios e percentual de participação no Capital): 1) TCP Participações S.A. - CNPJ/CPF nº 15.327.720/0001-33 - 100%		
Em relação à composição societária das TCP Participações		
1.1 Paranaguá Contêineres e Reefers Participações S/A (Advent) - CNPJ/CPF nº 12.919.885/0001-06 - 42,77%		
1.2 Soifer Participações Societárias Ltda - CNPJ/CPF nº 78.585.049/0001-40 - 24,00%		